



AUTORIZAÇÃO

Processo nº: 40/2024

Dispensa nº: 12/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES DOS QUADROS DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG.

Fundamento: Artigo 75, inciso XV da Lei n.º 14.133/2021

Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP

CNPJ nº: 13.761.170/0001-30

Valor Total: R\$ 178.600,00 (cento e setenta e oito mil e seiscentos reais)

Dotação:

UNID ORÇAMENTARIA	02.002.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0402	ATIVIDADES ADMINISTRATIVA GERAL
PROJ/ATIVIDADE	2.012	MANUT ATIV GERAIS ADMINISTRACAO
CONTA	33903900	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURIDICA
FONTE	-1.500.000/2.500.000 -1.501.000/2.501.000	-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
FICHA	36	

Os serviços a serem prestados pela contratada consistem na realização de concurso público, para preenchimento de vagas existentes dos Cargos de Provimento Efetivo do Município de Coronel Xavier Chaves, a ser realizado em Coronel Xavier Chaves, em uma ou duas etapas a depender do cargo, incluindo a elaboração de edital, provas objetivas, discursivas (redação) e aplicação de prova prática, cadastro das inscrições, impressões gráficas, aplicações e correções das provas, divulgação dos resultados, expedição de comunicados, análise de impugnações e recursos administrativos, disponibilização de equipe profissional (coordenadores, fiscais, fiscais volantes, avaliadores), com comprovação de experiência, para realização do certame, apta para o atendimento de pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais, bem como equipe de apoio (médica e de segurança).

Considerando todo o arrazoado no processo em referência, parecer jurídico e do Controle Interno, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial.

Coronel Xavier Chaves/MG, 27 de março de 2024

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal